



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Fair Allocation

M8 Partners Gestora de Recursos

Versão Março / 2026

Este documento é propriedade da M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. e o seu uso, cópia ou distribuição não estão autorizados sem a devida aprovação da Gestora.



Sumário

1.	INFORMAÇÕES GERAIS DA POLÍTICA	3
2.	DEFINIÇÕES IMPORTANTES	3
3.	HISTÓRICO DE VERSÕES DESTA POLÍTICA*	4
4.	METODOLOGIA.....	4

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA POLÍTICA

Objetivo	Apresentar as regras e princípios de alocação justa de ordens de compra e venda de ativos agrupadas entre os fundos de investimento sob gestão da Gestora.
Normas Aplicáveis	Resolução CVM 21 e Resolução CVM 175.
Responsabilidade	A coordenação das atividades relacionadas a este documento é de responsabilidade da Diretora de Risco e Compliance.
Classificação	Pública , disponível no site www.m8partners.com.br
Abrangência	Este documento é aplicável somente aos Colaboradores da Gestora envolvidos no processo de tomada de decisão de investimento e de seus controles internos.
Documentos Relacionados	Este documento deve ser seguido em conjunto com o Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance e as demais políticas da Gestora.
Aderência dos Colaboradores	Os Colaboradores devem formalizar sua adesão a este documento por meio da assinatura do Termo de Compromisso no ingresso à Gestora e a cada 2 (dois) anos, ou sempre que alguma alteração relevante nos documentos ocorra.
Descumprimento	O descumprimento das regras e procedimentos previstos neste documento deve ser levado ao conhecimento da Diretora de Risco e Compliance, seguindo o fluxo e tratamento previstos no Código de Ética e Conduta da Gestora.
Dúvidas e Esclarecimentos	Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os Colaboradores devem entrar em contato diretamente com a Diretora de Risco e Compliance ou com o seu suplente.
Evidências e Arquivamento	Os procedimentos e controles descritos neste documento são consistentes, passíveis de verificação e compatíveis com a complexidade e porte da Gestora. Todos os arquivos são mantidos em meio eletrônico, disponíveis para consulta dos órgãos de supervisão e fiscalização pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da sua produção.
Revisão Periódica	Este documento é revisado a cada 2 (dois) anos , ou mais frequentemente quando há mudanças regulatórias, legais ou alterações relevantes nos produtos e serviços oferecidos pela Gestora.

2. DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Termo	Definição
Gestora	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Colaboradores	Todos os que possuem cargo, função, relação empregatícia ou de estágio com a Gestora e os prestadores de serviços que atuem com exclusividade.
Diretora de Risco e	Diretora designada para cumprimento de regras, políticas,

Termo	Definição
Compliance	procedimentos e controles internos, assim como gestão de riscos e PLD/FTP, conforme a Resolução CVM 21 e a Resolução CVM 50.
Diretor de Gestão	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, conforme a Resolução CVM 21.
Alta Administração	Administradores e diretores responsáveis pela Gestora.

3. HISTÓRICO DE VERSÕES DESTA POLÍTICA*

Data de Aprovação	Editores	Aprovadores	Resumo das Alterações
30/03/2026	Diretora de Risco e Compliance / Diretor de Gestão	Alta Administração	Revisão Geral e nova estrutura das políticas e procedimentos.

*Este controle de versão passou a ser registrado no corpo de cada documento a partir de março de 2026, embora as políticas existam desde a aprovação da Gestora para a atividade e as versões estejam devidamente arquivadas na rede interna da Gestora.

4. METODOLOGIA

A Gestora realiza a gestão de veículos de investimento focados no mercado de crédito, por meio da gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução da CVM 175 e carteiras administradas.

A Gestora não realiza o agrupamento de ordens enviadas em nome dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão, sendo as negociações conduzidas, em regra, a preço único para o investimento de cada um desses veículos de investimento e de forma sempre individualizada.

Caso a Gestora passe a realizar o envio de ordens agrupadamente, estabelecerá antes uma política detalhada para assegurar o tratamento justo entre as carteiras de valores mobiliários, e sendo assim, a presente Política será devidamente atualizada.
